



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
226.200

FICHA
001

DATA
14/11/2023

CNM
120576.2.0226200-88

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 133, localizado no 13.º pavimento, da **TORRE 02**, do empreendimento denominado "**RESERVA URANO**", situado na Rua Urano, n.º 44, localizado no "Bairro Cruz Preta", Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 42,470m², a área comum de 41,726m² (sendo 33,234m² de área coberta e 8,492m² de área descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 vaga coberta para carro, perfazendo a área total de 84,196m², correspondendo a fração ideal no solo de 0,003136 e nas outras partes do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24453.41.42.0100.00.000.2 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: JEFFERSON SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro e nutricionista, RG n.º 478413816-SSP/SP, CPF/MF n.º 390.595.998-45, residente e domiciliado na Rua Nilo, n.º 66, Bairro Vale do Sol, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R.735 feito em 09/08/2023, na matrícula n.º 202.717, e, (Instituição e Especificação parcial de Condomínio registrada sob o n.º 769, em 14/11/2023, na citada matrícula n.º 202.717), tudo deste Registro de Imóveis. A convenção de condomínio está registrada sob n.º 10.454, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Selo Digital n.º 1205763110ABERTM22620023D

Av.01/226.200, em 14 de novembro de 2023.

Procede-se a presente averbação de transporte para constar que à vista do R.736 feito em 09/08/2023, na matrícula n.º 202.717, deste Registro de Imóveis, pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, sob n.º 1.7877.0233915-1, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 12 de julho de 2023, o proprietário, **JEFFERSON SOUZA DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal n.º 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, registrada sob o NIRE n.º 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE n.º 35500000381 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, no ato representada na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$241.920,00 (com origem nos recursos do SBPE), cuja dívida será paga através de 420 prestações

(Continua no verso)

MATRÍCULA
226.200

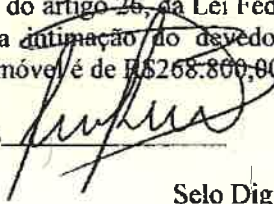
FICHA
001

VERSO

CNM
120576.2.0226200-88

mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC/TR, índice de atualização do saldo devedor - TR, no valor inicial e total de R\$2.574,05 estando inclusos a Taxa de Administração e o Seguro, vencendo-se a primeira em 14/08/2023, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros anuais à taxa nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, e juros mensais à taxa nominal de 0,7937% e efetiva de 0,7966%. Comparece no título, na qualidade de Construtora e Fiadora, **Construtora P4 Ltda**, já qualificada; e na qualidade de interveniente Incorporadora/Entidade organizadora **RPM1 Empreendimentos SPE Ltda**, já qualificada. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação do devedor fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$268.800,00.

O Escrevente Autorizado,

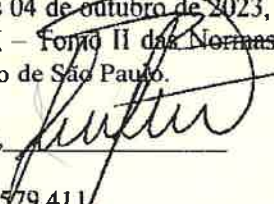

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Selo Digital nº 1205763G1000AV1M226200233

Av.02/226.200, em 14 de novembro de 2023.

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, aos 04 de outubro de 2023, e Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, aos 04 de outubro de 2023, conforme o disposto no inciso IV, do item 52, do Capítulo XX - ~~Fornecimento~~ **Fornecimento** das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 579.411

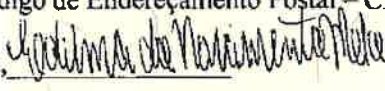
Rolo 8.795

Selo Digital nº 1205763G1000AV2M226200232

Av.03/226.200, em 17 de março de 2026. (Prenotação nº 619.948 de 01/12/2025)

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 06414-020.

O Escrevente Autorizado,


Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV3M22620026Z

(Continua na ficha 002)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Coelho Nogueira-Oficial

190 - Alphaville - Barueri - SP

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
226.200

FICHA
002

DATA
17/03/2026

CNM
120576.2.0226200-88

Av.04/226.200, em 17 de março de 2026. (Prenotação nº 619.948 de 01/12/2025)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 24 de fevereiro de 2026, acompanhado da guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devidamente paga, e, da certidão de constituição em mora datada de 14 de janeiro de 2026, documentos estes extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR – Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis de São Paulo, no protocolo online ARISP nº IN01498967C, e prenotado sob o nº 619.948, neste Registro de Imóveis, da qual consta que o devedor fiduciante, **JEFFERSON SOUZA DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com caráter de escritura pública, sob nº 1.7877.0233915-1, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 12 de julho de 2023, registrado sob nº 736, feito em 09/08/2023, na matrícula nº 202.717 e mencionado na Av.01 desta, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada na forma constante do título. Foi atribuído a consolidação, o valor de R\$268.800,00!

O Escrevente Autorizado,

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 619.948

Rolo 9.371

Selo Digital nº 120576331000AV4M22620026K

EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquão, 130 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0819948 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0226200), extraída nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O repledo a verdade e doado. Barueri, 17 de março de 2026.

[] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	[] Claudio Centello - Escrevente Autorizado
[] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	[] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[] Luiz Antonio de Freitas Bussan - Substituto	[] Silvio Renato Batti - Escrevente Autorizado
[] Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	[] Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas
da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para
efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3226200C14122526W

Total emolumentos desta
certidão, R\$ 73,72, es-
pecificados no recibo
talonário que acompanha
a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 14:12:27 horas do dia 17/03/2026

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 050\2026

Código de controle de certidão :

